

REGULAMENTO – CONCURSO – GRUPO FOLCLÓRICO

É com grande prazer que apresentamos o regulamento do **Concurso Categoria Grupo Folclórico**. O E-Ventre será no dia **14 de junho de 2015**, das 9h30 às 20h30, na **Associação Hokkaido, R. Joaquim Távora, 605 Vila Mariana - São Paulo – próx. ao metro Ana Rosa**.

ITEM A – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS – GRUPO FOLCLÓRICO

1. Vagas: 3 a 10

2. Idade mínima: 14 anos completo

2.1 Participação: grupo feminino, grupo masculino ou grupo misto – profissionais, alunas (os), estudantes e amadoras(es)

2.2 Mínimo de Integrantes: 05

3. A ordem de apresentação é a ordem da compra. Ex. vaga **GF 02** significa que é uma vaga de Concurso **Grupo Folclórico a 2^a** a se apresentar e assim, sucessivamente

4. Inscrição:

Full Pack R\$35,00 por bailarina – **entrada liberada das bailarinas participante**, com nome na lista
OU

Econômica \$70,00 por horário – **Não está incluido convite para entrada das bailarinas participante**, fazendo-se necessário adquirir convite através destes meios - consulte item 7.1 deste regulamento

5. Acesse www.lojaeventre.com.br e escolha a vaga. Pagamento com boleto e cartão de crédito. (dificuldade? encontrodedancadoentre@gmail.com)

6. O pagamento, gerará um código transação PagSeguro com números e letras. Ele aparece no momento em que você faz a compra, no seu painel do PagSeguro e também no email que o PagSeguro envia para você.

DETALHES DA TRANSAÇÃO

Status da transação: Aguardando pagamento
Código da transação: 19CB940C-2ACB-4769-B2C0-460D0E85819B
Total: R\$ 50,00
Meio de pagamento: Boleto Bancário

Seu pagamento foi aprovado.
Confira os dados de sua transação.

Dados da transação (Para acompanhar seus pagamentos, acesse ou crie sua conta no PagSeguro.)
Status do pagamento: Aprovada
Código PagSeguro: 1A7DB714-C28A-4DB5-BA1D-A41569200ABE
Valor do pagamento: R\$ 50,00

6.1 Preencha a ficha de inscrição on line no site www.e-ventre.com até o dia 25/05/2015. Use o código de transação no campo indicado. Só serão aceitas inscrições com este código.

7. Com este sistema, **TODAS AS BAILARINAS (OS) PARTICIPANTES E CONVIDADAS (OS) DEVERÃO ENTRAR COM CONVITES**

7.1 CONVITES – Poderão ser adquiridos da seguinte forma:

- no dia do evento \$20,00
- no site www.lojaeventre.com.br – será enviado via correio ate dia 25/05/2015
- no pagamento da inscrição “Full Pack” – nome na lista no dia do evento
- promoções do site/blog/facebook/twitter – gráts - nome na lista no dia do evento

8. Não nos responsabilizamos por objetos ou qualquer pertence dos participantes/convidados

9. Em caso de falta, desistência, atraso ou cancelamento da apresentação, o valor investido não será ressarcido
10. É permitido filmar e fotografar com câmeras amadoras – desde que não atrapalhe o trabalho dos profissionais que estarão no local. Caso o trabalho de filmagem e fotografia profissional esteja prejudicado, a coordenação do E-Ventre poderá intervir, recolhendo o equipamento e devolvendo ao final do evento.
11. Qualquer situação que saia do contexto deste regulamento, é de decisão magma da Organização do E-Ventre
12. Em caso de problemas administrativos/fisicos/juridicos da organização greve/calamidade pública, tumulto ou fator político/social sanitário/falta de água, luz etc, ou que coloque em risco o evento e participantes, o mesmo poderá ser adiado/interrompido, ficando sob a avaliação da Equipe E-Ventre a isenção de qualquer responsabilidade ou ônus.
13. É proibido fumar na área interna do evento
- 14. Menores de idade** - crianças ou adolescentes: é de inteira responsabilidade da professora/líder responsável pelo grupo de dança, apresentando a autorização dos pais ou responsáveis no dia do evento. Os mesmos deverão estar sempre acompanhados de um de seus responsáveis durante o evento.
- 15. A partir do pagamento, todos os participantes envolvidos, bailarinos e convidados de cada academia/escola e afins, autorizam o uso de sua imagem para divulgação do evento e CONCORDAM INTEGRALMENTE COM ESTE REGULAMENTO**

ITEM B - INFORMAÇÕES ARTISTICAS – GRUPO FOLCLÓRICO

A categoria Grupo Folclórico é baseado no conjunto de bailarinas que apresentem a dança do ventre folclórica do oriente médio.

O principal quesito da categoria Grupo Folclórico é ser FIEL AO TEMA, trazendo toda a raiz e regionalidade do Oriente Médio, buscando SE APROXIMAR AO MAXIMO DAS ORIGENS, trazendo ao palco todo o estudo e pesquisa da cultura popular/folclórica. Também poderá ser folclórico; adaptações, estilizações e criações dentro de um contexto/base folclórica, sem perder a essência

O grupo folclórico poderá ser composto por mulheres, homens ou misto (homens e mulheres no mesmo grupo) acima de 14 anos– profissionais, alunas, estudantes e amadoras

Não há necessidade de figurino igual, desde que seja compatível e de acordo com a proposta do folclore apresentado.

Entende-se por estilo folclórico: musicas/cantos, costumes regionais, teatralização/lendas, roupas típicas, conservados na alma de um povo. Rotinas com música folclórica. Utilização de música árabe e ou oriental folclórica. Estilos: folclore tradicional ou estilizado; Rotinas Baladi, Saiid, Khallige, Dabke, Dança do jarro, Fallahin, Shamadam, Meleah Laff, Gawazee, Dança da Espada, Dança Port Saiid, Dança das Taças, Hagalla, Dança Nubia e outros. Elementos cenográficos: bastões, jarro, candelabros e outros compatíveis com a dança escolhida

1. É obrigatório enviar um email para a organização do E-Ventre contendo:

- Texto de 5 linhas (ou mais) sobre a dança escolhida
- Material de referências da dança escolhida – link/video do youtube – texto pesquisado – fotos
- Nome da musica e/ou pequeno trecho
- Foto ou desenho do traje e acessórios

O material deverá ser enviado até o dia 25/05/2015 para o email encontrodedancadoventre@gmail.com Assunto Material Folclórico GF02(colocar o código da vaga) e será enviado para análise prévia das juradas.

SERÁ DESCONTADO 5 PONTOS CASO O GRUPO NÃO ENVIE O MATERIAL

2.Tempo de musica: 4 minutos

2.1 A musica deverá ser enviada até dia 25/05/2015 da seguinte maneira:

- **Nome da musica deverá ser substituida pelo código do E-Ventre Ex. GF02.mp3**
- **Envio Via email – eventremusicas2015@gmail.com**
- **Envio Via Correio para o endereço - E-Ventre Cx Postal 14547 CEP 03632-050**

Não receberemos o CD no Check in (salvo em situações especiais)

2.2 Por segurança, além de enviar a musica antecipadamente, leve uma cópia do cd e tenha em mãos o mp3.

3. Acessório na dança folclórica é permitido (opcional) - porém o mesmo terá que ser condizente com o estilo. Sua colocação e retirada deverá ser feita pela(s) concorrente(s) e é contada no tempo de apresentação da concorrente.

4. Não será permitida:

- utilização de animais (exceto cobras registradas no IBAMA),
- materiais em cena como pétalas ou papel picado etc,
- presença de músicos ao vivo,
- produtos inflamáveis e fogo (exceto taças com vela, luz/lâmpada artificial nos candelabros – deverão ser notificados com antecedência para a equipe E-Ventre)

5.Qualquer infração a este regulamento serão descontados 5 pontos da pontuação final;

6. Medida aproximada do palco: 5 mts de profundidade, 9,5 mts de largura e 4mts de altura

ITEM C – CRITERIOS DE JULGAMENTOS E PONTUAÇÕES

Principais pontos de balizamento do julgamento do Grupo Folclórico

1. Técnica

1.1 O cumprimento de movimentos típicos da dança folclórica escolhida, executados com qualidade.

1.2 Movimentações, uso do palco e deslocamentos complexos

1.3 A expressão corporal, bem como a movimentação do corpo todo; pés, quadril e braços em linhas harmônicas

1.4 A fluência da apresentação, penalizando caso não haja sincronia, algum acidente, seja com a roupa, acessório, quedas, marcações erradas, desalinhamento palco/público, dançar de um lado só etc

1.5 Estilo Folclórico: é a maneira singular de uma dança típica/popular, sendo respeitado seus parâmetros de movimentos de dançar durante a apresentação. Deve-se observar a desenvoltura dentro do proposto

1.6 Congruência de movimentos e música – Exemplo: um rush de derback, associados a tremidos

1.7 A coordenação, a sintonia e a criatividade de sua exibição

1.8 Qualquer outro ponto observado pela jurada

2. Musicalidade

2.1 **Desempenho Rítmico** - a capacidade de reconhecer e demonstrar com o corpo o ritmo tocado

2.2 **Reconhecimento de ritmos** e sua execução na música

2.3 **Reconhecimento do “humor”** na música, representando corporalmente, altos e baixos

2.4 **O entrosamento** entre a música e o grupo

2.5 **Será opcional, estar posicionada ou “entrar com a música tocando”, desde que haja harmonia**

2.6 **Conhecimento do estilo musical do folclore** Ex. Raks Shamadan com ritmo zaffé

2.7 Qualquer outro ponto observado pela jurada

A jurada não levará em consideração a eventual pane do som ou “cd pulando”

3. Expressão

3.1 **A postura em relação ao público;** a forma de apresentar sua dança com altivez, simpatia e elegância.

3.2 **A espontaneidade, empolgação,** vibração e vigor da bailarina

3.3 **Desenvoltura - comportamento descontraído da bailarina, ou a introspeção, caso seja esta a proposta,** transmitindo, através da musica escolhida, a participação total e a “entrega” ao dançar.

3.4 Qualquer outro ponto observado pela jurada

4. Harmonia

4.1 **A capacidade do grupo em estar integrado** com a musica, roupa, expressão, uso de palco e técnica

4.2 **Entrosamento** - a combinação harmônica dos movimentos do grupo inteiro

4.3 **Apresentar uma seqüência de movimentos coordenados**, deixando evidenciada a integração de todas integrantes do grupo.

4.4 **A quantidade de componentes mínimo estipulado no regulamento, no caso cinco (05) pessoas**

4.5 **A liberdade de evoluir da maneira que desejar**, dentro do contexto folclórico, adequado a musica/tema/figurino e contexto;

4.6 **A coesão da apresentação** - manutenção de limites da coreografia, espaçamento. Não permitindo invasão de espaço, descentralização em relação publico e bailarinas, quedas, perda de instrumento ou agressão sem intenção, ou a embolação de bailarinas

4.7 **Deslocamento de todos os componentes** com a movimentação espontânea, dentro da coreografia, ocupando de forma harmoniosa o palco

4.8 **Sintonia/Continuidade** - a manutenção da mesma velocidade entre as bailarinas, evitando buracos, aglomerações e atropelos.

4.9 **“Destaque de coreografia I”** Se ter uma “bailarina destaque” estiver dentro do contexto, não será descontado pontos. Ex: um quinteto onde varias vezes, uma fica ao centro ou há uma teatralização

4.10 **“Destaque de coreografia II”** Se somente uma “bailarina destaque” dançar com roupa diferente do conjunto ou, só ela faz um solo, será descontado pontos. Ex. alunas com roupas simples, ficam fazendo trabalho de solo em direção a professora que está no centro do palco com roupa de luxo.

4.11 Qualquer outro ponto observado pela jurada

5. Imagem

5.1 **Acabamento e a integridade das roupas** – se está descosturada, aparecendo bojo, sutiens ou cinturões mal posicionados, será descontado pontos

5.2 **Cuidado quanto ao zelo da imagem** - fendas e decotes exagerados, será descontado pontos

5.3 **Acessório**, (opcional) condizentes com a apresentação, em bom estado e bem executado

5.4 **Funcionalidade da roupa** - se a mesma permite a bailarina, executar os passos, gestos com agilidade, conforto etc

5.5 **Adequação à musica – Traje Folclórico: Conforme o Item B do 1. Paragrafo – enviar material**

5.6 **Maquiagem e cabelo** – condizente com o palco que tem iluminação média e fundo escuro. Para cabelos, aconselhamos a usar uma presilha para que o mesmo não fique atrapalhando o rosto

5.7 Qualquer outro ponto observado pela jurada

ITEM D – JURADAS E PONTUAÇÕES

1. Juradas

1.1 O corpo de juradas do E-Ventre é escolhido entre bailarinas (os) renomadas(os) no nosso meio e de diversas vertentes

1.2 Será divulgada previamente através dos canais de comunicação E-Ventre – site, blog e email, o “Corpo de Juradas”

1.3 As juradas terão como base o “Guia da Jurada E-Ventre” com as mesmas informações do Item C deste regulamento

1.4 O “Corpo de Juradas” será composto por 2 bailarinas

2. Pontuação “Corpo de Jurada”

2.1 A pontuação será feita através das somatória das notas do “Corpo de Juradas”

2.2 “Corpo de Jurada” - Cada jurada terá uma ficha de avaliação onde teremos uma medição – “estilo termômetro” onde a mesma fará um “X” indicando sua opinião sobre o quesito. O sistema automaticamente gera a nota e faz uma média de todos os quesitos, conforme ilustração

3		Melhorar	Bom	Otimo	Conceito
4					
5	Tecnica	x			8
6	Musicalidade			x	9,5
7	Expressão		x		9
8	Harmonia	x			8,5
9	Imagen			x	9,5
10					
11					
12	NOTA FINAL	8,9			
13					

2.3 A jurada poderá ou não anotar as considerações necessárias a dança

3. Resultado da Classificação - Corpo de Jurada

Será somada as notas de cada jurada. O Grupo que tiver a maior soma, é o vencedor da **Categoria Grupo Folclórico E-Ventre 2015 Corpo de Jurada**

3.1 Premiação Corpo de Jurada: da 1º a 3º Lugar – Troféu E-Ventre

3.2 Critério de desempate – o grupo que alcançar o melhor conceito no quesito técnica – “Corpo de Juradas”. Caso persista o empate, o grupo vencedor será o que alcançar o melhor conceito no quesito Expressão. Caso haja empate novamente, o grupo que alcançar o melhor conceito no quesito musicalidade – “Corpo de Juradas”, e por ultimo, na ordem de harmonia e por ultimo, imagem

4 “Voto Popular”

4.1 **Todas as (os) participantes e público pagante acima de 16 anos, poderá votar em seu grupo preferido.**
Após a apresentação de todos os grupos, será aberta a votação que, durará 30 minutos

4.2 Para participar desta categoria, é necessário enviar uma foto de rosto/meio corpo do grupo até o dia 25/05/2015 para o email encontrodedancadoventre@gmail.com. O Nome da foto, deverá ser substituído pelo código do E-Ventre Ex. GF02.jpg

4.3 A ordem da urna é a mesma da ordem de apresentação. Ex o 2º grupo a se apresentar, terá seu nome como 2º da urna

4.4 A votação será feita em um computador ou coletado manualmente e, o público poderá votar em um grupo, uma vez, em cada categoria. O controle será feito por uma colaboradora do E-Ventre/mesária através de pulseira que será distribuída no local de votação

4.5 O grupo que receber mais voto será o vencedor **Categoria Grupo Folclórico E-Ventre Público - Somente haverá uma (01) grupo vencedor nesta categoria**

4.6 Premiação Público: Troféu E-Ventre

DESCLASSIFICAÇÃO E/OU PERDA DE PONTOS

- Caso haja conhecimento de qualquer requisito que esteja contrário ao regulamento. Mínimo perda de 5 pontos
- Para cada integrante faltante, será descontado 5 pontos na nota geral do Corpo de Jurada
- O material citado (ITEM B Art 1) não entregue, será descontado 3 pontos na nota geral do Corpo de Jurada
- A Equipe E-Ventre é soberana para resolver casos omissos neste regulamento, e realizar quaisquer mudanças necessárias, não cabendo recurso judicial.

Obrigada por participar do E-Ventre!
Boa Sorte!